REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 401/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) é dever do Estado apoiar e incrementar as práticas desportivas na comunidade, desenvolver e promover as atividades culturais e as tradições da cultura local;
b) o estado em que se encontra o Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Avenida Porto dos Mastros, Porto dos Tainheiros, na Ribeira, é deteriorado;
c) esse equipamento é importante para as atividades desportivas realizadas na Península de Itapagipe;
d) desde a sua inauguração, em 05/07/2005, o Palanque de Remo Jorge Radel não teve qualquer manutenção que garantisse o seu bom estado para uso;
e) o Palanque de Remo Jorge Radel encontra-se com o telhado totalmente deteriorado e tem sido utilizado por moradores de rua e usuários de droga,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER) estudar a viabilidade de reformar e requalifiquar o Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Avenida Porto dos Mastros, Porto dos Tainheiros, na Ribeira, em Salvador.

Sala da Comissão, 25 de novembro de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires